



PORTARIA N.º 20.529, DE 26/03/2025.

**NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DO PROJETO
ORLA - CTPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.542, de 03 de novembro de 2022 e Decreto n.º 43.366, de 16/01/2023, os membros para compor a Comissão Técnica do Projeto Orla – CTPO, conforme abaixo:

SECRETARIA REPRESENTANTE	MEMBRO/MATRÍCULA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Franciara Loureiro Batista – Mat. 40.429
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Ismara Delabarba Delunardi – Mat. 21.977
Secretaria de Meio Ambiente	Priscilla Nobres dos Santos – Mat. 40.421
Secretaria de Transporte e Serviço Urbanos	Giovanna Pizetta Altoé Silva – Mat. 39.769
Secretaria de Turismo e Cultura	Rita de Cássia Alves Moreira – Mat. 2.638
Procuradoria Geral do Município	Elisa Ottoni Passos – Mat. 22.188

Art. 2º A Comissão Técnica do Projeto Orla estará vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e será presidida pelo servidor Jurandi Giovanni, matrícula n.º 3.295.

Art. 3º A interlocução junto a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) será de responsabilidade do Gestor Municipal de Utilização de Praias, representado pela servidora Franciara Loureiro Batista e o servidor Jurandi Giovanni, em atendimento ao Processo 10.154.139073/2021-34 - Termo de Adesão do Município de Aracruz junto à União para a transferência da Gestão das praias marítimas, publicado no DOU em 04/08/2022.

Art. 4º Os trabalhos da CTPO serão remunerados de acordo com o Art. 110, da Lei Municipal n.º 2898/2006 c/c Art. 1º, III, e do Decreto Municipal n.º 40.597/2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 20.408, de 11/12/2024.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310030003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 26 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

